



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O “PROGRAMA ITAÚ SOLIDÁRIO – 2010”**

**A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.537, de 20 de junho de 2007 e arts. 18 e 32, inciso II, do Regimento Interno **COMUNICA** aos responsáveis das instituições regularmente constituídas no município de Goiânia que desenvolvem atividades de promoção, defesa e/ou garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, que o processo de inscrição e seleção de projetos para o “Programa Itaú Solidário” da Fundação Itaú Social, obedecerão ao seguinte calendário:

- **07 a 17 de junho de 2010** - período de inscrição de projetos
- **18 a 29 de junho de 2010** - avaliação dos projetos inscritos
- **30 de junho de 2010** - divulgação dos projetos selecionados

Os projetos deverão ser entregues na sede do CMDCA/Goiânia, impressos e gravados em CD, em horário comercial, de 07 a 17 de junho de 2010 impreterivelmente.

Os dirigentes das instituições com projetos selecionados deverão apresentar imediatamente os documentos necessários para firmar convênios com o poder público.

Publique-se no mural do CMDCA e no endereço eletrônico [www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br)

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em Goiânia – Goiás, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (02/06/2010)

*Suelma Cândido Vieira da Silva*



**Presidente do CMDCA/GOIÂNIA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Praça Santos Dumont, esquina com Avenida República do Líbano, nº 185

Setor Aeroporto, CEP: 74070-040 / Goiânia – Goiás

**Telefax: (62) 3524-2601 e 3524-2602 – [www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br)**